



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 029/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EXISTENTE NO BAIRRO MONSENHOR EDSON MAGALHÃES, MUNICÍPIO DE ACARAÚ, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 324, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:**

**Art. 1º** - Fica a “Rua Sem Denominação Oficial”, localizada no Bairro Monsenhor Edson Magalhães, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 324, denominada oficialmente de **“Rua Ricardo Sérgio Florindo”**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 23 dias de Agosto de 2021.

  
**JOSÉ EDILSON ARAÚJO**  
Vereador (PSB)